



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.917 de 04 de janeiro de 2005.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

**DR. DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob n.º 16/2005, em 03/01/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária INÊS DO CARMO SILVA
CERVATI, portadora do RG/SP. 5.680.012, ocupante do Emprego
Público de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria nº 2.046 de
19/06/2001, exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente
data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 04 de janeiro de 2005.

O Prefeito,

DR. DIMAS DE SALES PAIVA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete